



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, Nº.105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 08/2015

São Francisco de Paula, 14 de julho de 2015.

***“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
EM DEFESA AO ACESSO DE
TODOS OS MUNÍCIPIES DE SÃO
FRANCISCO DE PAULA A
TELEFONIA FIXA, MÓVEL E
INTERNET.”***

Art. 1º - Fica criada A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA AO ACESSO DE TODOS OS MUNÍCIPIES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA A TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET, a ser constituída mediante adesão livre dos Senhores Vereadores, com o objetivo de lutar pela inclusão digital de todos os Municípios e de reforçar a importância da comunicação por meio da telefonia móvel e fixa, bem como da internet para que eles sejam alcançados por todos, principalmente nos distritos e localidades isoladas de nosso Município.

Art. 2º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA AO ACESSO DE TODOS OS MUNÍCIPIES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA A TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET, terá direção dos seus Trabalhos composto por um Presidente, um Secretário e membros.

Art. 3º - Cabe a Mesa Diretora a adoção de providências necessárias a implementação das medidas cabíveis para o Assessoramento Teórico – formal A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA AO ACESSO DE TODOS OS MUNÍCIPIES DE SÃO FRANCISCO DE PAULA A TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 14 de julho de 2015.

Alexandre G. Bossle Camelo
Presidente do Legislativo Municipal